

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 110ª SESSÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juízes, Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral, em substituição, Dr. Mário Lúcio Avelar. Secretário, Ernandes Trajano.

Às 17:00 horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 109ª Sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS: 3.350/96

PROCEDÊNCIA: GURUPI -TO

ASSUNTO: REQUER PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO DA 2ª ZONA, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO/95 A ABRIL/96

REQUERENTE: ROSA MARIA BANDEIRA BARROS

RELATOR: JUIZ PAULO IDÊLANO

Decisão: Após o relator e os juízes Des. José Neves e Dalva Magalhães votarem pelo deferimento do pedido, com o pagamento da gratificação no período de 16 de novembro de 1995 a 08 de maio de 1996, convalidando-se os atos praticados pela requerente e o Juiz Leite Neto votar pela manutenção do acórdão anteriormente proferido, o Juiz Marcelo Costa pediu vista dos autos (Sessão de 17.10.96).

AUTOS: 3.266/96

PROCEDÊNCIA: COLINAS DO TOCANTINS -TO

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE CLEIDE SOUSA DOS ANJOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL DA 4ª ZONA

REQUERENTE: O JUIZ ELEITORAL DA 4ª ZONA

RELATOR: JUIZ PAULO IDÊLANO

Decisão: Autos retirados de julgamento (Sessão de 17.10.96)

Magalhães

Idêlano

AA

Carvalho
Neto

Carvalho

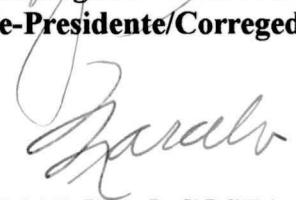
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 17:00 horas e 40 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 21 de outubro de 1996.



Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente



Desembargador JOSÉ NEVES
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO COSTA



Juíza ADELINA GURAK

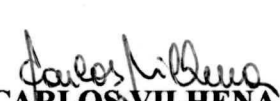


Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDÉLANO

Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Reg. Eleitoral